



MALTA
GOVERNO MUNICIPAL
Nossa marca é o trabalho

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974**

Edição: Especial

Data:

16/09/2022

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 01.168/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta

CONTRATADO: DANTAS & BRITO SERVICOS
MEDICOS S/S
CNPJ: 41.861.358/0001-96

OBJETO. Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.168/2021 02 de julho de 2021, oriundo do Pregão presencial 0024/2021, para prorrogar o prazo constante na CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E PRAZO, PARAGRAFO SEGUNDO, para 02 de julho de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II e art. 65, da Lei n.º. 8.666/93 atualizada e Pregão Presencial 0024/2021

DATA ASSINATURA: 01 de julho de 2022
IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional de MALTA - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.
Fone: 83 3471 1232/ 98164 8327
E-mail: gabinete@malta.pb.gov.br